



DECRETO Nº 036/2026

CIDNEY BARBIERO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Art. 102 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4148/2013,

D E C R E T A

Fica convertido em abono pecuniário, **10 (dez)** dias de férias a que de direito, ao servidor **FELIPE MELLO**, ocupante do cargo efetivo de Contador – nível-19, relativo ao período aquisitivo de 04.01.2022 a 03.01.2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 01 de abril de 2026.

CIDNEY
BARBIERO
FILHO:066432
62933

Assinado de forma
digital por CIDNEY
BARBIERO
FILHO:06643262933
Dados: 2026.04.01
14:15:10 -03'00'

Cidney Barbiero Filho
PRESIDENTE



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DECRETO 036-2026

CIDNEY BARBIERO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Art. 102 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4148/2013,

D E C R E T A

Fica convertido em abono pecuniário, **10 (dez)** dias de férias a que de direito, ao servidor **FELIPE MELLO**, ocupante do cargo efetivo de Contador – nível-19, relativo ao período aquisitivo de 04.01.2022 a 03.01.2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 01 de abril de 2026.

Cidney Barbiero Filho
PRESIDENTE

Publicado por:
FELIPE MELLO
Código identificador: D7049B027GF



Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Francisco Beltrão (DOM-FB) em 01/04/2026 - Edição número 122.

É possível consultar a autenticidade deste documento através do endereço <https://diariooficial.franciscobeltrao.com.br/>.